



**ORIENTAÇÕES DESTINADAS AO USO SEGURO E  
CONSCIENTE DE REDES SOCIAIS (ORKUT, FACEBOOK,  
TWITTER, MSN, MYSPACES, ETC) E DA INTERNET  
ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AOS PAIS, EDUCADORES,  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

O artigo é de autoria do **Dr. Paulo Dirceu Rosseti** e do **Prof. Antonio Marcos A. Failli**. A publicação nesta seção de nossa homepage foi devidamente autorizada pelos autores do texto.



A presente publicação tem como objetivo alertar sobre os cuidados necessários que devem ser observados para o bom, seguro e adequado uso das Redes Sociais e da Internet, objetivando a defesa dos menores e adolescentes na eficaz orientação de seus pais e responsáveis.

São proveitosas, seguras e oportunas orientações que contam com a autoridade estatal do Ministério Público, bem como o apoio dos sites TecMundo e DNT - Direito e Novas Tecnologias.

As providências úteis destinadas à legitimidade da orientação de pais, educadores e de toda comunidade estudantil, especialmente crianças e adolescentes, podem ser resumidas nas seguintes disposições:

- \* Recomenda-se jamais compartilhar informações pessoais como número de telefone, endereço de residência, escola, clube ou qualquer referência de local. Em sites de relacionamento, pessoas estranhas e, por vezes, de índole degenerativa, podem ter acesso a essas informações, o que significa situação de alto risco;
- \* Não se deve expor nos sites de relacionamento locais e horários de compromissos, bem como lugares frequentados pelos menores;
- \* Não se deve "teclar" ou comunicar-se com contatos desconhecidas, uma vez que pessoas que vivem em ambiente de criminalidade, no geral, ocultam sua verdadeira identidade;
- \* Incorrem em situações de alto risco crianças e adolescentes que, ingenuamente, venham postar imagens em trajes e poses inadequados para sua idade, da mesma forma que desaconselhável compartilhar imagem pela webcam com pessoas estranhas, situação que poderá propiciar acesso criminoso a esses materiais mediante divulgação em sites de pedofilia e prostituição infantil;

- \* Sugere-se aos pais/responsáveis que estabeleçam freqüentes diálogos com seus filhos menores, conscientizando-os dos riscos concretos que a Internet oferece. Com isso, estarão os pais orientando eficazmente seus filhos, conscientizando-os do uso responsável dessa ferramenta. É da maior importância que os pais/responsáveis tomem conhecimento dos contatos dos filhos nas redes sociais e do teor das comunicações mantidas por eles.
- \* Observe-se que senhas são pessoais e intransferíveis, não podendo ser interpretada como falta de confiança não compartilhar senhas com pessoas do seu relacionamento familiar e social.
- \* Cuidado ao deixar-se fotografar, pois que as imagens podem ser desvirtuadas e usadas até criminosamente na Internet;
- \* Disponibilizar dados, informações ou fotos na internet significa liberar todo conteúdo irrestritamente em toda rede mundial de computadores. Resguardar a intimidade é procedimento sensato e responsável de toda criança e adolescente.
- \* Sites de relacionamento podem ser usados como úteis fontes de informação freqüentemente utilizadas por pessoas despojadas de moralidade e que vivem da criminalidade, como, se pode mencionar, seqüestradores, hackers e toda modalidade de prática criminosa.
- \* A recomendação de bom senso é sempre desconfiar, mantendo cuidado redobrado no mundo virtual, pois que a mídia tem noticiado freqüentemente casos de meliantes e criminosos que, no anonimato da tecnologia, escondem personalidade perversa. Daí porque se deve ter todo cuidado na recepção de imagens, falas, idade, características físicas dessas pessoas e tudo mais, porquanto podem se servir da Internet para a prática de crimes.

- \* Evite adicionar pessoas que você desconhece; uma vez adicionadas, terão elas acesso a todo conteúdo de informações pessoais e confidenciais a seu respeito;
- \* Cuidado com os links que recebe, porque podem conter vírus. Ao clicar, você poderá estar baixando programa criminoso que se propaga automaticamente no seu computador, destruindo arquivos e outros programas;
- \* Não efetue compras em sites que não tenham comprovado bom conceito. Verifique com pessoas conhecidas se já compraram no site escolhido e receberam o produto. Confirme se o site é seguro. Todos aqueles que oferecem condições seguras de acesso possuem a imagem de um cadeado na parte inferior da janela. Isso indica que a loja virtual trabalha com certificado de segurança.
- \* Registre toda negociação e transação, tais como e-mails, anúncios, telas do site de compra e toda a comunicação estabelecida com a loja virtual.
- \* Recomenda-se aos pais/responsáveis que naveguem freqüentemente com seus filhos menores, tomando conhecimento do ambiente por eles utilizado para acessar o mundo virtual.
- \* Aconselhe a criança a não transmitir informações pessoais, como nome, endereço, escola em que estuda e não postar fotos pela internet. Ensine-a ser discreta nesse ambiente, principalmente com pessoas que não sejam de seu estrito relacionamento.
- \* Oriente a criança a não receber nem executar arquivos de pessoas desconhecidas.
- \* Não permita que a criança marque encontros com pessoas que conheceu na internet.
- \* Evite acomodar o computador no quarto ou em lugares isolados da casa. Dê preferência a lugares em que haja ampla circulação de pessoas da família.

- \* Deve-se ter como regra fundamental de segurança não abrir a webcam para desconhecidos, uma vez que se corre alto risco de dar acesso a um criminoso na intimidade de sua casa.
- \* Verifique sempre a idade mínima indicada para cada jogo.
- \* Devem os pais/responsáveis estabelecer regras e limites para o uso da internet de acordo com a idade da criança. Estipule um tempo limite de acesso. Informe a elas os sites e serviços que podem ou não acessar, explicando-lhes os motivos dessa restrição.
- \* Eduque a criança a navegar na internet com responsabilidade, ensinando-a como proceder caso encontre material inapropriado.
- \* A orientação e dialogo são as melhores formas de se precaver contra os transtornos ocasionados pelo mau uso da internet.

